

PROJETO DE LEI Nº 169/2025

EMENTA: Altera os Anexos de Metas Anuais da Lei 81/2025, de 01 de julho de 2025 (LDO - 2026), na forma que especifica.

EMENDA SUPRESSIVA

Art. 1º. Suprima-se totalmente o Art. 2º do Projeto de Lei nº. 169/2025.

Art. 2º. Renumere-se o artigo seguinte.

MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação



JUSTIFICATIVA

A presente emenda foi apresentada no Relatório da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a fim de melhorar a técnica legislativa do Projeto de Lei e sanar qualquer erro material e formal contido no Projeto.

O artigo 2º tinha mero caráter “didático”, sendo desnecessária sua previsão no corpo do Projeto de Lei.

Ressalta-se que o relatório foi aprovado, com a presente emenda, por unanimidade dos vereadores participantes da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.



ESUP 026/2025

AUTORIA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - JUS

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 15/12/2025 20:43:32

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202512152043311765842211-101396.pdf>

-- FIM --

